

AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/02/2020/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 37/2020 de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 27/10/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI - Casa de Repouso - A Pousada dos Avós, com uma capacidade de 20 utentes, propriedade de Casa de Repouso - A Pousada dos Avós Unipessoal, LDA, sita na Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 99,2620-371 - Ponte da Bica - Odivelas, para todos os efeitos legais.

Data: 29/10/2020

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos  
Diretora-Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa  
(Fátima Matos)

